

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e oito minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a sexta reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides e com a presença dos demais membros da Comissão, Paulo Augusto Malta Moreira e José Gonçalves Osório Filho. Também estiveram presentes o Assessor Legislativo Edinei dos Santos, o Assessor Jurídico Acácio Mucci Neves, e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei:

1) PLL 07/2023 - Declara de utilidade pública municipal a Associação Quilombola da Comunidade do Bairro de Fátima; **2) PEAV 3.969/2023** - Autoriza o Município de Ponte Nova a firmar convênio com a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores para o repasse de recursos financeiros visando a obras de reparos e reforma nas áreas da cobertura e fachadas do prédio do HNSD, patrimônio histórico de Ponte Nova. Embora estivesse para recebimento, a Comissão entendeu que esse projeto se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, com emendas de redação; **3) PL 3.999/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Carla Viana Tenchini Pena ME o direito de uso da área pública que especifica; **4) PL 4.003/2023** - Autoriza a inclusão de dotação orçamentária por meio de Crédito Adicional Especial por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2022 no orçamento vigente do DMAES. A Comissão deliberou por enviar ofício à Mesa Diretora com o pedido de devolução desse projeto, por conta da inobservância do procedimento formal previsto para projetos de lei dessa categoria. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 3.987/2023** - Altera a Lei Municipal nº 2.889 de 31 de agosto de 2005. A Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo reforçando o pedido das informações que ficaram de ser passadas em reunião conjunta com representantes da Prefeitura. Sendo assim, a Comissão aguarda o recebimento dessas informações para emissão de parecer; **2) PLC 3.989/2023** - Altera a Lei Complementar nº 4.436/2020, que dispõe sobre o uso da transferência do direito de construir, e a Lei Complementar nº 2.058/1995 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer; **3) PLC 3.990/2023** - Altera a Lei Complementar nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova. A Comissão deliberou por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer. Logo depois, a análise da Manifestação de Cidadão nº 35/2023, que apresenta denúncia referente a promotor de justiça que atua neste município. Dado o exposto, a Comissão deliberou por enviar ofício ao manifestante, agradecendo-o pelo contato e informando que, embora seja reconhecida a gravidade da denúncia, a Câmara

não possui competência para fiscalizar membros do Ministério Público, tendo em vista que a fiscalização disciplinar de referidos agentes públicos é exercida por órgãos próprios. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e três minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira
Secretário

José Gonçalves Osório Filho
Membro